



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

INDICAÇÃO IND 9766 /2013

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em 21/02/13
M. B. B.
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que encaminhe mensagem a esta Casa, enviando o Convênio ICMS – Confaz 38 para ser homologado.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9766/2013
Folha Nº 01 - *BB*

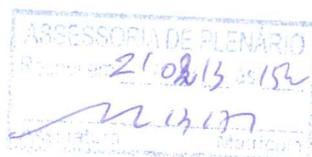
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que encaminhe mensagem a esta Casa, enviando o Convênio ICMS – Confaz 38 que concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental ou autista para ser homologado.

JUSTIFICAÇÃO

Em março do ano passado, o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) se reuniu e elaborou o Convênio ICMS Confaz 38, isentando as pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal, do pagamento do ICMS ao adquirir o veículo novo.

Apesar de a legislação prever a isenção de impostos a portadores de problemas físicos, visuais, mentais e a autistas, brasilienses têm dificuldade para obter o benefício.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

Por meio da assessoria de imprensa, a Secretaria de Fazenda informou que enquanto a Câmara Legislativa não homologar o convênio, a análise dos processo continuará suspensa, mas as agências estão recebendo os pedidos normalmente.

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em fevereiro de 2013.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR**

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 9766/2013
Folha N° 02 - 88

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**

Setor Protocolo Legislativo

Ind. Nº 9766/2013

Folha Nº 03 - #

O Convênio que garante o direito ao abatimento do ICMS precisa da aprovação desta Casa de Leis para vigorar.

Ao comprar um carro zero, os portadores de deficiência física, visual, mental ou autistas têm isenção de três impostos: IPI, ICMS e IPVA. O desconto no valor do veículo pode chegar a 24%. Um automóvel de R\$ 70 mil pode sair por cerca de R\$ 54 mil, sem contar a economia com a dispensa do pagamento do imposto anual pago por todos os proprietários de veículos.

Difícil é fazer valer os direitos no Distrito Federal. Conquistar o benefício exige uma romaria aos órgãos dos governos federal e do DF e muita paciência na espera de até 180 dias para os servidores aprovarem o processo.

Este ano, a espera pode ser ainda maior. Para ter validade, o Convênio ICMS Confaz 38 precisa ser homologado pela Câmara Legislativa, mas o Executivo ainda não encaminhou a mensagem aos deputados solicitando a aprovação do benefício.

Apesar de o convênio não estar vigorando, o GDF destinou R\$ 854.171,00 na Lei Orçamentária Anual deste ano para isentar o imposto. O valor é semelhante ao gasto de 2011, quando R\$ 772 mil foram alocados para esse fim. No ano passado, dos R\$ 1.972.196,00 reservados para a execução do convênio, somente R\$ 770 mil acabaram efetivamente usados ou por falta de demanda ou porque os solicitantes não conseguiram a aprovação.

A Secretaria de Fazenda do DF não informou quantas pessoas foram beneficiadas e nem o número de processos parados à espera da homologação. O escritor João Carlos Ronca Júnior está entre os contribuintes prejudicados pelo atraso do governo em regularizar a situação. "Eu me sinto com a cidadania roubada. Além de absurdo, um acinte, é uma total irresponsabilidade para com o deficiente", desabafa, criticando também o despreparo de muitos funcionários em atender esse público.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posterior arquivamento, haja vista a perda de objeto em virtude da aprovação do PDL nº 193/13, da CEOF, de idêntico objetivo.

Em 28/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9766/2013
Folha Nº 04 - 